INDICAÇÃO Nº 57/2025
Data: 07 de fevereiro de 2025

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através das Secretarias de Planejamento e Mobilidade, viabilizem a instalação de um novo abrigo coberto no ponto de ônibus existente em frente ao Colégio Estadual Marechal Rondon, no Bairro Marechal, buscando assim oferecer maior proteção e conforto aos usuários do transporte coletivo, especialmente as crianças e adolescentes que utilizam diariamente o transporte escolar.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando o pedido do vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize os setores competentes desta Municipalidade, em especial as Secretarias de Planejamento e de Mobilidade, a iniciarem os trâmites internos, com elaboração de projeto e consequente liberação de recursos que permitam a instalação de um novo abrigo coberto no ponto de ônibus existente em frente ao Colégio Estadual Marechal Rondon, localizado no Bairro Marechal.

O abrigo atual não oferece a proteção e conforto devido, e no entendimento deste vereador, o poder público local poderia instalar neste mesmo local uma nova estrutura, oferecendo desta forma melhores condições de uso por parte dos usuários do transporte público, especialmente crianças e adolescentes que todos os dias utilizam o transporte escolar.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como o baixo custo da melhoria pretendida, este vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito, o que muito alegrará toda a comunidade escolar do Colégio Estadual Marechal Rondon, bem como a comunidade que reside nas proximidades.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 07 de fevereiro de 2025.

ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
VEREADOR